

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2025, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

NIRE: 35300396090

CNPJ: 33.042.730/0001-04

Data: 9 de dezembro de 2025

Horário: 17h30

Local: Av. Brig. Faria Lima, 3400, 20º andar, São Paulo – SP

Presença: Antonio Bernardo Vieira Maia, Benjamin Steinbruch, Fabiam Franklin, Miguel Ethel Sobrinho e Yoshiaki Nakano – Conselheiros; Claudia Maria Sarti – Secretária

Assuntos Tratados: Diretoria Executiva - O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, na forma do disposto no Art. 19, inciso IV do Estatuto Social, a eleição dos Srs. Tufi Daher Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 58.751.162-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 323.142.486-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor Executivo de Infraestrutura e Logística, e do Sr. Augusto César Ferreira Lara, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 8.511.475-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 035.831.686-31, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor Executivo de Produção de Siderurgia, bem como decidiu unificar o, mandato da Diretoria Executiva, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, passando a Diretoria Executiva da Companhia a ter a seguinte composição: Benjamin Steinbruch, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 3.627.815-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 618.266.778-87, para o cargo de Diretor-Presidente; Antonio Marco Campos Rabello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3938136 65-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 560.381.355-53, para o cargo de Diretor Executivo de Finanças, acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores; Luis Fernando Barbosa Martinez, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade RG nº 10.527.662-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 055.978.608-52, para o cargo de Diretor Executivo Comercial; David Moise Salama, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.315.057-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.725.298-45, para o cargo de Diretor Executivo de Seguros e Crédito; Rogério Bautista da Nova Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 59.064.834-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 889.539.205-15, para o cargo de Diretor Executivo Jurídico; Enéas Garcia Diniz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 04.746.432-6-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 657.575.057-53, para o cargo de Diretor Executivo sem designação específica; Pedro Van Langendonck Teixeira de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 23.682.965-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 258.045.318-08, para o cargo de Diretor Executivo sem designação específica; Tufi Daher Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 58.751.162-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 323.142.486-00, para o cargo de Diretor Executivo de

Infraestrutura e Logística; e Augusto César Ferreira Lara, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 8.511.475-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 035.831.686-31, para o cargo de Diretor Executivo de Produção de Siderurgia; todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar, CEP 04538-132, e mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, ficando desde já estabelecido que o mandato se estende até a investidura de seus substitutos, nos termos do Art. 150, §4º da Lei nº 6.404/76.

Os Diretores Executivos tomam posse nesta data, assinando os respectivos Termos de Posse e declararam que não estão incursos em quaisquer dos impedimentos ou crimes previstos no Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Fica consignado que os Termos de Posse e as Declarações de Desimpedimento foram assinados pelos Diretores Executivos ora eleitos e reeleitos e ficam arquivados na sede da Companhia.

Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original da ata arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 9 de dezembro de 2025.

Claudia Maria Sarti
Secretária Geral do Conselho de Administração